

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 463, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNA A PROFESSORA MARLENE DE LIMA CORREA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE DIRETORA NA E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a professora MARLENE DE LIMA CORREA, para desempenhar a função de Diretora da E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS, concedendo a Gratificação prevista no Art. 42, Inciso I, da Lei nº 1072/2013, bem como a convocação para trabalhar em Regime Suplementar de 10 horas semanais, prevista no Art. 43 da Lei 1072/2013, a partir da data de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração